



**PORTARIA Nº 083/2026-GP/TCE**

Natal, 09 de março de 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso IV, c/c art. 114 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no **Processo nº 000298/2026 – TC**,

**RESOLVE:**

Conceder à Exma. Sra. **Conselheira Substituta ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES**, **16 (dezesesseis) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídos no período de 27 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026, conforme solicitado.

Publique-se.

*(documento assinado digitalmente)*

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN